

Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas - MG, referente ao 1º (primeiro) ano da VI (sexta) Legislatura Varjonense. Vigésimo primeiro ano do Município de Varjão de Minas - MG. No dia 04 (quatro) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), as 18h00min (dezoito) horas, conforme relógio do Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz. A Reunião foi presidida pelo Vereador Ederdinê Ferreira da Silva - Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal ano 2017, que após verificar o quórum presente, declarou aberta a Reunião em Nome de Deus e do Povo Varjonense. No Expediente, o Senhor Presidente convidaa Sra. Vereadora Maria Jose Alvese a todos para realizarem a oração de Praxe e para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas; solicita ao Secretário Legislativo a realização da chamada Nominal dos Vereadores, foi constatada a presença de todos Edis, exceto do Vereador Jose Humberto Brandão. Logo após foi colocada em discussão e após em votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 07 (sete) de março de 2017, sendo ela aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores. O Presidente solicita em seguida a Apresentação e Leitura do **Projeto de Lei nº 27/2016**, que "Denomina Vias Públicas do Residencial Beija Flor, No Município de Varjão de Minas, e dá outras providências", que se encontrava arquivado nesta Casa, nos termos do art. 179, do RI, cujo pedido de desarquivamento foi formulado pelo Vereador José Humberto Brandão e deferido pelo Presidente; Em seguida, foi encaminhando para estudos das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Administração pública e obras e solicita o parecer para esta reunião. Em continuidade, o Senhor Presidente anuncia que temos 1 (um) orador inscrito e concede a palavra ao Sr. Jose Vilson De Soares que informa sobre a auditoria que esta acontecendo no IPREVAM e esclarece sobre os pagamentos do salário dos servidores. Em seguida solicita a leitura das correspondências, em continuidade solicita a leitura do parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos para o

Jose Vilson De Soares

Projeto de Lei n.º02, de 06 de março de 2017, que "Altera o Caput do Art. 7º e anexo I da Lei Municipal Nº 484 de 01 de julho de 2015, que especifica e dá outras providências" e após a leitura da **Emenda nº 001/2017** da comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, que Altera a Ementa, o Art. 1º e o art.2º do Projeto de Lei Municipal n. 2 de 06 de março de 2017. Logo após foi colada em votação e Aprovada por sete votos favoráveis e nenhum voto contra. Em Seguida Solicita a Leitura do parecer da comissão de Administração pública e obras, referente à **Redação Final do Projeto de Lei n. 02, de 06 de março de 2017**, que "Altera o Caput do Art. 7º, da Lei Municipal Nº 484, de 1º de julho de 2015 e anexo II da Lei Municipal n.º 105, de 09 de março de 2001, que especifica e dá outras providências" que logo depois colocada em discussão foi votada e aprovada por sete votos favoráveis e nenhum voto contra. Logo Após Solicita a leitura do parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos para o **Projeto de Lei n.º04, de 07 de março de 2017**, que "Proíbe o Comércio de produtos ambulantes no perímetro urbano de Varjão de Minas/MG" que em discussão, foi retirado para estudos pelas comissões responsáveis. Em Seguida Solicita a leitura do parecer da comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos para o **Projeto de Lei nº 27/2016**, que "Denomina Vias Públicas do Residencial Beija Flor, No Município de Varjão de Minas, e dá outras providências" e após leitura da emenda 01/2017, da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, foi colocada em discussão e após em votação e aprovada por sete votos favoráveis e nenhum voto contra. Em Continuidade O Senhor Presidente Solicita a Leitura do parecer da comissão de Administração pública e obras, referente à **Redação Final do Projeto de Lei nº 27/2016**, que "Denomina Vias Públicas do Residencial Beija Flor, No Município de Varjão de Minas, e dá outras providências" em seguida e foi colocada em discussão e após em votação e aprovada por sete votos favoráveis e nenhum voto contra. Em continuidade o Sr. Presidente solicita que a leitura das **Indicações de n.º42 a 50/2017** fossem realizadas e na sequência fosse realizada a sua discussão e votação, que sendo em seguida colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Em seguida o Presidente passa aos assuntos relevantes, e após pronunciamento de todos os vereadores presentes, passa para a terceira e última parte da Reunião, designando a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas para o dia 2 de maio de 2017 às 18h00min horas, no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz.

[Handwritten signature]

Jauro Bertachini